DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1750/25, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na sexta-feira, dia 02 de maio de 2025, em virtude do Feriado da quinta-feira (dia do trabalhador), retornando as atividades no dia 05 de maio de 2025, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente